



**Portaria 07/2023**

**SÚMULA:**- Concede Férias e dá Outras Providências.

**José Aparecido da Silva**, Presidente do Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná, Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor abaixo relacionado, férias pelo período de 08 dias, a partir de 25 de maio de 2023 conforme aviso de férias arquivado no Departamento de Recursos Humanos.

NOME	CARGO	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO
Gervázio João de Souza	Técnico Ambiental	Nº 45	2021/2022

**Art. 2º-** Esta Portaria tem vigor em 25/05/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Sede do Comafen, Loanda, Estado do Paraná, aos 23 de maio de 2023.

**José Aparecido da Silva**

**Presidente**



**I- TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022**

**TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Francisco Antônio Boni**, portador do RG nº 6.008.066-6 SSP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 030.415.519-50, e de outro lado a Empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Av. Presidente Vargas nº 1279, Centro, Município de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.360.280/0001-53, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços da **Ata de registro de preços nº08/2022**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Nos moldes do artigo 57 incisos II da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS**

Conforme fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da Ata de Registro de Preços nº 08/2022.



Conforme documentos anexos, o preço dos combustíveis Diesel-S10, Gasolina Comum e Etanol Comum que compõe esta ata de registro de preços, sofreram redução de preços na saída distribuidora.

Assim, os valores serão realinhados, passando a ser comercializados por litro conforme tabela abaixo:

Combustível	Preço por Litro
Diesel-S10	R\$ 5,08
GASOLINA COMUM	R\$ 5,08
ETANOL COMUM	R\$ 3,55

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 08/2022, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 23/05/2023.

\_\_\_\_\_  
José Aparecido da Silva

Presidente

\_\_\_\_\_  
COMERCIO DE COMB. TB LTDA



#### **VII- TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

**TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CELEBRADO ENTRE O COMAFEN E TRR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, ASSOCIAÇÃO PÚBLICA**, de direito público e natureza autárquica, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.040.187/0001-45, com sede à Avenida Brasil, nº 1.721, Centro, CEP: 87900-000, Loanda PR, neste ato representado por seu Presidente Sr. **José Aparecido da Silva**, portador do RG nº 4423267-7 SESP-PR, e devidamente inscrito no CPF/MF nº 586.790.579-91, e de outro lado a Empresa **TRR COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES TORREZAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Duque de Caxias nº 1244, Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 32.945.905/0001-20, tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de realinhamento de preços da **Ata de registro de preços nº05/2022**, celebrado, e regido pelas seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Nos moldes do artigo 57 incisos II da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento de preços da Ata de Registro de Preços nº 05/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO REALINHAMENTO DOS PREÇOS**

Com fundamento no artigo 65 da lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do preço da Ata de Registro de Preços nº 05/2022.

Conforme documentos anexos o preço do combustível Diesel S-10 sofreu



minoração no preço no litro comercializado pelas distribuidoras.

Assim, o valor anteriormente ajustado, será realinhado, passando a ser de R\$ 4,86 (quatro reais e oitenta e seis centavos) por litro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO E DA REVOGAÇÃO**

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 05/2022, originalmente celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste. Revogam-se as disposições em contrário.

E por estarem assim de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Loanda, 23/05/2023

\_\_\_\_\_  
**José Aparecido da Silva**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**TRR Comércio de combustíveis e**  
**Lubrificantes Torrezan Ltda**